



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 68/2002

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “ANÁLISE DE RASPADOS CUTÂNEOS PARA DIAGNÓSTICO DE DERMATOFITOSE EM ANIMAIS ATENDIDOS PELO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFRPE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 21/2002 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003920/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ANÁLISE DE RASPADOS CUTÂNEOS PARA DIAGNÓSTICO DE DERMATOFITOSE EM ANIMAIS ATENDIDOS PELO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFRPE”, a ser executado sob a coordenação do Professor LEONILDO BENTO GALIZA DA SILVA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, com a participação da acadêmica ANA CRISTINA PASSOS DE PAIVA BELLO, aluna do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da UFRPE, o qual tem como objetivo geral diagnosticar a ocorrência de infecções cutâneas fúngicas em animais atendidos no Hospital Veterinário da UFRPE, e como objetivos específicos: a) Capacitar alunos do Curso de Graduação em Medicina Veterinária (DMV – UFRPE); b) Identificar os principais agentes de infecções fúngicas em animais atendidos no Hospital Veterinário da UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.003920/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 08 de fevereiro de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.